

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

## Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000 Minas Gerais

# PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 030/2025

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **PEDRO PAULO PINTO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade – RG M-7.726.299– SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espirito Santo, e de outro lado, a Senhorita **DALCIANA FARIA VILELA**, brasileira, solteira, professora, inscrita no CPF sob o nº 114.281.946-90, portadora do RG nº MG-17.949.358, expedido pela PC/MG, residente e domiciliada na Rua Nestor de Medeiros, nº 401 - Residencial Morada dos Sonhos, Delfinópolis/MG.

#### CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Secretária Municipal de Educação e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade de dar continuidade nos serviços na escola, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até 17/12/2025.

# CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de agosto de 2025.

Pedro Paulo Pinto Prefeito Dalciana Faria Vilela Contratado(a)

**TESTEMUNHAS:** 

1) <u>CPF:</u>

Giselda Ap. Pontes de Castro Secretária Municipal de Educação CPF: 637.447.836-34